



PORTARIA Nº 458/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 422-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elizabeth Rosa Pereira, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 15.07.2024; **CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão de perícia médica realizada na servidora em 31.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Determinar o encerramento da licença para tratamento de saúde concedida à servidora Elizabeth Rosa Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 14.08.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29.07.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 459/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 107-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.02.2023, prorrogada até 04.12.2023, através da Portaria nº 270-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 672-2023, prorrogada, mais uma vez, até 02.02.2024, através da Portaria nº 002-2024, prorrogada, novamente, até 03.03.2024, através da

Portaria nº 060-2024, prorrogada, mais uma vez, até 02.04.2024, através da Portaria nº 110-2024, prorrogada, novamente, até 02.05.2024, através da Portaria nº 151-2024, prorrogada, mais uma vez, até 01.06.2024, através da Portaria nº 230-2024, prorrogada, novamente, até 01.07.2024, através da Portaria nº 337-2024, prorrogada, mais uma vez, até 31.07.2024, através da Portaria nº 389-2024; **CONSIDERANDO** Comunicação de Decisão expedida pelo INSS em 03.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 26.08.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 460/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento efetuado pelo servidor Divaldo Antônio da Silva, protocolado sob o nº 3100, em 30.07.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Divaldo Antônio da Silva, ocupante do cargo de Motorista, por 15 (quinze) dias, do período de 29.07.2024 a 12.08.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 461/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Milene Aparecida Rosseti, protocolado em 30.07.2024, sob o nº 3089;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professora II, por 30 (trinta) dias, contada a partir de 29.07.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal
José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 462/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Marcos Geraldo da Cruz, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3004, em 31.07.2024;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o servidor Marcos Geraldo da Cruz, do cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de julho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de julho de 2024.
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 123/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Tatiane Cristina de Assis Reis ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Santana de Carandaí, solicitando de férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no período de 26/08/2024 à 09/09/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 31 de Julho de 2024.

José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de Julho de 2024.

____ - Diretora Administrativa e Financeira.

1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: M.M Assistência Técnica Hospitalar Ltda – EPP

CNPJ nº 71.510.796/0001-70

Processo Licitatório: 012/2023

Pregão Eletrônico: 009/2023

Objeto: Reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-

financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor acrescido: R\$5.250,00 (cinco mil e duzentos cinquenta reais)

Data de assinatura do Termo Aditivo: 31 de julho de 2024

Signatários: José Carlos Teixeira Junior (pela contratante) e Murillo Vieira de Siqueira (pela contratada).

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Licitatório nº 009/2024, edital nº 009/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de maior desconto por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual, aquisição de material médico e material permanente, para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, pelo maior desconto na TABELA SIMPRO. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 01/08/2024. Término do recebimento das propostas: às 09:00h do dia 12/08/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h do dia 12/08/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br Pâmela Kelly do Nascimento Goulart – Pregoeira

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 007/2024 -
Pregão Eletrônico nº: 006/2024

Data/Horário: 30/07/2024, Início da sessão de disputa: 9:30h.

Local: site <https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

Pregoeira Tatiane Cristina de Assis Reis
Equipe de Apoio: Joice Aparecida de Sousa Vieira

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros, carnes e frios, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

Licitantes participantes:

➤ Christian Rodrigues – CPF Nº 128.8436.346-88



- 48358826 Amanda Fiorella Campos Ferreira – CNPJ Nº 48.358.826/0001-53
- Supermercado Vidigal Ltda – CNPJ Nº 64.200.520/0001-20

Abertura/Suspensão: A Sessão teve início às 09:30h do dia 30/07/2024.

No momento da fase de lance, houve empate de alguns itens, sendo assim ao passar para a fase de resolver o empate, foi feita a consulta dos CNPJ das empresas, constatando-se que a empresa 48358826 Amanda Fiorella Campos Ferreira – CNPJ Nº 48.358.826/0001-53 estava fora do raio de 45km do município de Carandaí, sendo assim a mesma foi desclassificada.

Terminada a fase de lances e negociação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que as empresas detentoras dos melhores lances anexassem os documentos de habilitação, conforme previsto no edital. Terminado o prazo, foi suspensa a sessão às 17.46 para análise e conferência da documentação anexada pelos licitantes proponentes junto à plataforma do LicitApp. Fora informado em chat próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 16h00min do dia 31/07/2024.

Habilitação: O senhor **Christian de Albuquerque Rodrigues** (pessoa física) e a empresa **Supermercado Vidigal Ltda**, foram os detentores dos melhores lances e ao analisar os documentos anexados juntos a plataforma, constatou-se o que segue:

Christian de Albuquerque Rodrigues (pessoa física) – ao analisar os documentos do Sr. Cristian constatou-se que sua localidade é no Município de Ouro Branco/MG, o município mencionado não se encontra no raio de 45km de Carandaí. Sendo assim foi inabilitado.

À vista da habilitação fora declarado:

- Supermercado Vidigal Ltda – CNPJ Nº 64.200.520/0001-20 - habilitada

Reinício da Sessão: A Sessão teve reinício às 16:00h do dia 31/07/2024, declarado o licitante inabilitado fora convocado o licitante suplente, sendo a empresa Supermercado Vidigal Ltda. A mesma já havia sido habilitada, não havendo mais a necessidade de solicitar novos documentos.

À vista da habilitação fora declarado:

- Supermercado Vidigal Ltda – CNPJ Nº 64.200.520/0001-20 – vencedora

Declarado o vencedor fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer, destarte, não houve manifestação de

intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

Ata da Sessão na íntegra será disponibilizada no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 31 de julho de 2024



Prefeitura Municipal de Carandaí

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **01/08/2024**, às **09h00min**, no **02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Israel Santos Moraes

CARGO: MOTORISTA

Jefferson Wesley Moreira Da Silva

Diego Joel Gonçalves Ribeiro

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA

Iasmin Cristina Lacerda Da Silva

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ludimila Aparecida Camilo

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Carla Simão Dos Santos

Carol Vieira da Silva Canuto

Sonia Maria de Melo Lima

CARGO: PROFESSOR I

Tatiane Aparecida De Oliveira

Mara Mariana Faria Reis

Carandaí, 31 de julho de 2024.

Fabiana Francisca Resende do Carmo
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Diretor Presidente Jose Carlos Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2020, efetuada pelo Decreto nº 5774/2021 de 08 de novembro de 2021;


CONSIDERANDO decreto 6844/2024 publicada no D.O.M e site hospital.carandai.mg.gov.br em 21/06/2024;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e esta apta a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 02/08/2024, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: ENFERMEIRO
Patricia Aparecida Furtado

Carandaí, 31 de Julho de 2024.



Jose Carlos Teixeira Júnior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2024 **Editais de Processo Seletivo 001/2024**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Monitor de Creche e Auxiliar de Serviços Gerais.**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 02/08/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **na data de início prevista no quadro de vagas.**

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede, independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 31 de julho de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

Professor I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Dep. Abelard Pereira				
	PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Substituição Em virtude de férias-prêmio da Professora Maria Lúcia Dornelas Camilo (30 dias a partir de 05/08/2024)	T	Início em 05/08/2024 até 02/09/2024

Monitor de Creche

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Tia Catharina Puiatti				
	Monitor de Creche	Substituição Em virtude de férias-prêmio da Monitora de Creche Leandra Patrícia de Oliveira Andrade (30 dias a partir de 05/08/2024)	M/T	Início em 05/08/2024 até 02/09/2024

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Tia Catharina Puiatti				
	Monitor de Creche	Substituição Em virtude de férias-prêmio da Monitora de Creche Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza (30 dias a partir de 05/08/2024)	M/T	Início em 05/08/2024 até 02/09/2024

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. João Biazutti (Acampamento)				
	Monitor de Creche	Substituição Em virtude de férias-prêmio da Monitora de Creche Aline Patrícia de Carvalho Sansoni (120 dias a partir de 05/08/2024)	M/T	Início em 05/08/2024 até 30/11/2024

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Dep. Abelard Pereira				
	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	Substituição Em virtude de férias-prêmio da Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) Sonia de Assis Paiva Alves (60 dias a partir de 25/07/2024)	M	Início em 05/08/2024 até 20/09/2024

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves

Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

E. M. Dep. Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	Substituição Em virtude de afastamento por perícia-médica da Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) Elizabeth Rosa Pereira (até 14/08/2024)	T	Início em 05/08/2024 até 14/08/2024

E. M. Dep. Sebastião Patrus de Sousa	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	Substituição Em virtude de afastamento por perícia-médica da Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) Juliana Aparecida Possas Santiago (até 11/09/2024)	T	Início em 05/08/2024 até 11/09/2024

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação

"Educação: Um Olhar Especial."

Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2024 **Edital de Processo Seletivo 002/2024**

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Língua Portuguesa e Ensino Religioso.**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 02/08/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 02/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 02/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola **conforme data de início do quadro de vagas.**

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 31 de julho de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí
"União e Compromisso com o Povo."

Secretaria Municipal de Educação
"Educação: Um Olhar Especial."
Adm. 2021/2024

Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR II – Língua Portuguesa

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Deputado Abelard Pereira	PROFESSOR II – Língua Portuguesa – 15 aulas semanais	Substituição Em virtude de férias-prêmio da Professora Katia de Souza Oliveira Andrew Estevam (30 dias a partir de 05/08/2024)	M	Início em 05/08/2024 até 02/09/2024

PROFESSOR II – Ensino Religioso

	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E.M. Deputado Sebastião Parrus de Sousa e EM Vereador João Henriques	PROFESSOR II – Esino Religioso Cargo vago – 15 aulas semanais + 01 aula semanal de extensão	Vago Em virtude de demissão a pedido do Professor Itamir Otaviano de Castro Junior	M/T	Início em 05/08/2024 até 06/12/2024

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410